

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 2013

Concede férias regulamentares à
servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
(MG), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares à servidora Cleuza Oliveira Bezerra Palma, referentes ao período aquisitivo de 03.08.2010 a 02.08.2011, que serão gozadas nos seguintes períodos:

I – de 3 a 12 de abril de 2013;

II – de 12 a 31 de julho de 2013.

Art. 2º – O pagamento das férias regulamentares será feito antes do início de gozo do primeiro período, nele incluído o adicional de férias (terço constitucional).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 1º de abril de 2013.

Vereadora FERNANDA OLIVEIRA
Presidente